

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019
(Do Sr. LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA)

Requer informações do Senhor Ministro de Estado da Cidadania acerca da atual situação em que se encontram os bens tombados e sobre a política de preservação do patrimônio cultural, desenvolvida pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- IPHAN

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Cidadania, no sentido de esclarecer esta Casa quanto à situação em que se encontram os bens tombados e sobre a política de preservação do patrimônio cultural, desenvolvida pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- IPHAN.

- 1) Quantos bens tombados (móvelis ou imóveis) já foram declarados como patrimônio histórico e artístico nacional, à luz da legislação vigente (Decreto-Lei nº 35/1937)? Listar esses bens, identificando sua inscrição no respectivo livro do tombo, bem como sua localização geográfica no território nacional e a quem os mesmos pertencem (órgão governamental ou propriedade privada);
- 2) Numa análise macro, como se encontra o estado de conservação desses bens? Quais os principais programas atualmente desenvolvidos pelo IPHAN na política de preservação patrimonial dos bens materiais?;
- 3) Sabemos que o PAC-CIDADES HISTÓRICAS começou a ser implantado no ano de 2013 e hoje se constitui em um dos principais programas desenvolvidos pelo IPHAN. Que municípios foram efetivamente contemplados com obras de requalificação urbana? Quais

já foram concluídas? Qual a dotação orçamentária desse programa para os próximos anos?;

- 4) Temos conhecimento de que muitos museus brasileiros encontram-se instalados em edificações históricas tombadas pelo IPHAN. A fim de que se evitem novos sinistros como o ocorrido com o Museu Nacional, no ano passado, o que tem sido feito para dotar esses prédios históricos de condições mínimas de segurança, que não coloquem em risco a integridade física das pessoas e de seu acervo museológico? Há algum esforço conjunto entre o IPHAN e o IBRAM nessa tarefa de construir uma política de segurança dos prédios e acervos dos museus?;
- 5) No ano passado o IPHAN editou a Portaria nº 375, de 19 de setembro de 2018, que “*institui a Política de Patrimônio Cultural Material do IPHAN e dá outras providências*”. Quais as ações a serem tomadas pelo órgão no sentido de implementar esse novo ato normativo, uma vez que ele traz uma série de inovações na política de preservação patrimonial?;
- 6) O Plano Nacional de Cultura (PNC) foi instituído pela Lei nº 12.343/2010. Nele, há uma série de metas relativas à política de preservação do Patrimônio Cultural. Quais as que foram realmente cumpridas até a presente data, levando-se em consideração que o prazo de vigência do atual PNC termina no próximo ano?

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 impôs ao poder público, em todas as suas instâncias e esferas, a tarefa de preservação do Patrimônio Cultural do país (arts. 23, incisos III e IV, 216, parágrafo 1º). Na esfera federal, dispomos desta autarquia que tem o dever de defender a memória nacional, traduzida na infinidade de bens materiais tombados que constituem nosso patrimônio histórico e artístico. Estamos nos referindo ao IPHAN, que hoje encontra-se subordinado ao Ministério da Cidadania.

Temos plena convicção de que nenhum país que se pretende moderno e civilizado descuida de seu patrimônio histórico, pois vê nele instrumento de afirmação da identidade nacional.

Este é o motivo principal que nos leva a apresentar esse expediente, em que solicitamos informações acerca da atual situação dos bens tombados e sobre a política de preservação do patrimônio cultural, desenvolvida pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- IPHAN.

No ensejo, colocamos nosso mandato parlamentar à disposição do Ministério da Cidadania, a fim de que possamos realmente desenvolver ações eficazes de salvaguarda do Patrimônio Histórico nacional.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA